

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

12 de março de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 124/2019

Referência: Requerimento nº 22/2019 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando a cessão de prédio do antigo Centro Comunitário do Jardim Guanabara para implantação de cursos voltado a comunidade do bairro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 22/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do COHAB-BD/P OFÍCIO Nº 24 E ESCRITURA.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

Seph Day again

Exmo. Sr. Vereador LUÍS CARLOS DOMICIANO Presidente da Câmara Municipal N E S T A. CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA Sequência: 319 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 11:11

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 22/2019



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

COHAB-BD/P OFÍCIO N. º 24

Campinas, 28 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

DD. Prefeito Municipal de

São João da Boa Vista/SP.

Referente: ofício nº 17/2019-dv - Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência, tendo em vista a recepção do Ofício nº 17/2019-dv, em 27 de fevereiro de 2019, protocolizado internamente sob nº 32, referente Requerimento nº 22/2019, no qual esta Companhia foi oficiada sobre cessão de uso do imóvel, designado como Centro Comunitário do Jardim Guanabara.

Ocorre que, referido imóvel foi alienado a essa municipalidade em julho de 2018, conforme cópia de escritura anexa.

Solicitamos a Vossa Excelência, se assim entender, que seja comunicada a Câmara Municipal em resposta ao Ofício citado.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração, estando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Dr. JOSÉ FERMANDO LOBATO DIRETOR-PRESIDENTE

RECEBEMOS NA SECRETARIA GERAL

EM: 11 Mar 2.019



TABELIONATO CESCHING

1º Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Titulos Comarca: São João da Boa Vista Tabellão: Orlando Ceschin Filho



LIVRO 723 ---- 2° TRASLADO

PAG.331/333

mini

ESCRITURA DE:

VENDA E COMPRA

OUTORGANTE:

COMPANHIA DE HAB. P. BANDEIRANTE-COHAB/BD

OUTORGADO:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

VALOR:

R\$ 68.692,94

DATA: 27.07.2017 Protocolo 1.402

Preference

53

SAIBAM quantos esta pública escritura de venda e compra virem que, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (27.07.2018), nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, em o 1º Tabelião de Notas, sito na Rua São João nº 221, sala 01, perante mim Escrevente Autorizado e o Tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE -COHAB/BANDEIRANTE, sociedade de economia mista intermunicipal, com sede em Campinas, neste Estado, na Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º, 8º e 9º andares, inscrita no CNPJ sob n° 46.065.546/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 364.882, neste ato representada por seu bastante procurador, Drº ALCIDES BENAGES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 14.127.295-SSP-SP, CPF/MF. n° 150.335.488-16, inscrito na OAB/SP. n° 101.562, residente e domiciliado na Rua Barão de Pirapitingui nº 373, na cidade de Campinas, deste Estado, conforme Certidão da Procuração lavíada nas notas do 6º Tabelião da Comarca de Campinas-SP, livro nº 404, folhas 205, a qual fica arquivada nestas Notas, em pasta própria, sob número de ordem 034/2018; que fará parte integrante desta escritura; e, de outro lado, como outorgado comprador, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público Marechal Deodoro nº 366, in público interno, com sede nesta cidade na rua 366, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da CI/RG/SSP/SP. nº 9.689.430 e inscrito no CPF sob o n° 723 406 068 - 53, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Mauá n° 804 - Vila Nossa Senhora de Fátima, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, conforme Termo de Posse datado de 02 de outubro de 2016, para a 46ª Legislatura (2017-2020), documentos esses que ficam arquivados nestas notas, sob nº 1984 em pasta própria de Constitutivos e Alterações; os presentes reconhecidos identificados como sendo os próprios por mim Escrevente Autorizado e pelo Tabelião, através dos documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito o seguinte: a) Que por contrato particular de promessa de Compra e Venda celebrado em 03 de janeiro de 2006, a outorgante vendedora prometeu vender ao o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, tendo como objeto o imóvel: Um terreno situado a zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Lote nº 1 (um) da Quadra "B", no Conjunto Habitacional Jardim Guanabará, com a área de 730,58 ms2 (setecentos e trinta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), medindo 37,00 ms (trinta e sete metros) da frente para a Rua Um, mais 3,00 ms (três metros) em curva na confluência da Rua Um e Rua Cinco. Nos fundos mede 21,00 ms (vinte e um metros) e confronta com a Vila Valentim; do lado direito mede 27,00 ms (vinte e sete metros), da frente aos fundos, e confronta com a Rua Cinco, e do lado esquerdo mede 19,50 ms (dezenove metros e cinquenta centímetros), da Frente aos fundos e confronta com o Lote 02. - Existindo neste terreno um prédio onde funciona a Administração da COHAB-BD, com a área construída de 101,76 ms2



Rua São João, 221 - Sl. 01 - Centro - São João da Boa Vista - SP CEP 13870-222 - Fone: (19) 3623-2004 www.1cart.com.br

P:09032 R:001838

REPUBLICA FEBERATIV. (BIO



TABELIONATO CESI

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Comarca: São João da Boa Vista Tabellão: Orlando Ceschin Filho

Decreto nº 93.240/86. A Outorgante Vendedora exibe-me documentos seguintes: (1) Certidão de Propriedade c/Negativa/ de Ônus e Alienações, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarça, a qual fica arquivada nestas notas, na pasta nº 107, sob nº 056; (2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o nº 154860736/2018, expedida via Internet, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 26.07.2018, às 10:13:20 horas, a qual acompanhará o 1º traslado desta escritura; e, (3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº C12A.5888.C8D8.2E79, emitida às 08:31:51, do dia 23/07/2018, via Internet, com validade até 19/01/2019, cuja autenticidade foi confirmada na página da Secretaria da Receita Federal, a qual encontra-se arquivada nestas Notas, em pasta própria, sob número 009/2018; declarando que inexiste ação real ou citação pessoal reipersecutória que possa colocar em risco o seu domínio sobre o imóvel ora vendido. Que declara ainda que o presente instrumento de venda e compra é feita em caráter da cláusula "AD CORPUS". As partes contratantes autorizam todos os registros, cancelamentos e averbações junto ao Cartório Imobiliário desta Comarca. Que por exigência fiscal, as custas cartorárias foram cobradas nos termos da Tabela do Tabelionato de Notas, de 08/01/2018, conforme subitem 1.3, do item 1 (escrituras com valor declarado). "Emitida a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente". Em cumprimento ao disposto no Provimento da CG de nº 13/2012, foi efetuada a consulta junto a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens site: https://www.indisponibilidade.org.br), pelo outorgante vendedora, a qual résultou relatório com resultado negativo, gerando o seguinte código HASH: 75c3.fb91.5697.1712.a491.7bec.5fd0.6898 .7cca.7a3f. ASSIM o disseram, do que dou fé, por me pedirem lhes lavrei a presente escritura, que feita lhes li em voz alta e clara, e por acharemna em tudo conforme, outorga, aceitam e assinam juntamente comigo, (a.) Guilherme Tenari Gallo, Escrevente Autorizado, que digitei, e, comigo, (a.) Bel. Orlando Ceschin Filho, Tabelião, que subscrevi. // (a.a.) p/p Dr. ALCIDES BENAGES DA CRUZ // VANDERLEI BORGES DE CARVALHO //

público e raso.

testo

verdade

Tabelião, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em

Orlando Ceschia Filho Tabelião

(LEGALMENTE SELADA). NADA MAIS. Prasladado em seguida do que dou fé. Eu,

ratellão de Notas e de protesta la Latras e Thundon

Bel. Orlando Ceschin Filho 1º Tabellão

Rua São João, 221 - Sale 1 Tal: (19) 3023-2004 Vell

VALOR COBRADO PELO ATO EMOLUMENTOS

IMP MUN. 5,18 SANTA CASA

TOTAL 179,61

RESPONSAVET

P:09032 R:001839

Rua São João, 221 - Sl. 01 - Centro - São João da Boa Vista - SP CEP 13870-222 - Fone: (19) 3623-2004 www.1cart.com.br

REPUBLICA FEDIERATINA BIO BRASIL